



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 136/2021

Monte Santo de Minas, 16 de abril de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que crie a campanha “Vacina contra a Fome”, a qual não será obrigatória, mas consiste na doação de 1 (um) quilo de alimento, não perecível, por cada pessoa vacinada.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação foi uma ideia adotada pela cidade de Passos/MG e que está dando muito certo, pois ao receberem a vacina contra o Covid-19 os imunizados terão a oportunidade de ajudar aqueles que tanto necessitam de um alimento para sustentar seus familiares. O programa poderia contar ainda com a parceria das entidades assistenciais do Município.

Com a chegada da pandemia no Brasil muitos perderam seus empregos e estão sobrevivendo apenas de auxílios do Governo Federal e ajudas da população, por isto a implantação da campanha e a ampla divulgação a Prefeitura Municipal e as entidades assistenciais poderiam ajudar ainda mais quem precisa.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador